



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório nº. 042/2024

Chamada Pública nº. 003/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE BARES, RESTAURANTES OU SIMILARES DO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS, PRODUTORES ARTESANAIS E CASEIROS DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG PARA O FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE ITANHANDU “AROMAS E SABORES” EDIÇÃO 2024

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível.

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Turismo e Cultura COMUNICA que o prazo fixado para o encaminhamento da documentação necessária para fins de credenciamento do chamamento público Edital de Credenciamento nº 003/2024, Processo Licitatório nº 042/2024, foi prorrogado até 07 de junho de 2024 às 17 horas.

A sessão pública para abertura dos envelopes e análise dos documentos será no dia 10 de junho de 2024 às 09 horas.

Ficam prorrogados os demais prazos condicionados à habilitação e credenciamento em 03 dias úteis após os atos especificados nas respectivas cláusulas do Edital e seus anexos.

Demais itens do Edital e de seus Anexos permanecem inalterados.

Itanhandu, 05 de junho de 2024

Luis Gustavo Franco da Rosa
Secretário Municipal Turismo e Cultura